**PLANO DE INTERVENÇÃO**

**Medida 10 LEADER**

**Operação 10.2.1.6 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome Promotor** | (insira o texto aqui) (nas candidaturas em parceria identificar as entidades parceiras) |
| **NIFAP** |  |
| **Título Operação** | (insira o texto aqui) |

**ENQUADRAMENTO TERRITORIAL**

Informar sobre o património objeto de intervenção no que diz respeito à sua relevância para o território: elemento identitário do território, valor histórico, económico, social e ambiental, fator de atratividade turística, social e económica, integração/complementaridade com outras intervenções.

**CARACTERIZAÇÃO DA TITULARIDADE**

Caracterização do beneficiário no que diz respeito ao título de propriedade do património objeto de intervenção e ao enquadramento legal, ao histórico de projetos relevantes, ao relacionamento com as entidades do território e à capacidade de mobilização de recursos no território.

**LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO**

Caracterização do local onde se insere o património objeto de intervenção:

- Enquadramento ao nível do concelho e da freguesia bem como das zonas classificadas.

- Análise Física e Paisagística da área de intervenção e da envolvente.

**PLANO OPERACIONAL**

* 1. **Objetivos**

Enunciar os objetivos da intervenção

* 1. **Intervenção**

Descrever as atividades de preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais objeto desta intervenção. (Nas candidaturas em parceria identificar as atividades de cada entidade parceira)

* 1. **Calendarização/Cronograma**

Informar sobre a calendarização das várias atividades descritas no ponto anterior

* 1. **Recursos humanos, físicos e financeiros**

Descrever os recursos disponíveis para concretizar a intervenção nos elementos patrimoniais locais (Nas candidaturas em parceria identificar os recursos cada entidade parceira)

* 1. **Atividades de dinamização e promoção**

Descrever as atividades de dinamização e promoção dos elementos patrimoniais no momento pós-intervenção

* 1. **Manutenção/Sustentabilidade**
     1. Identificar fatores de risco;
     2. Descrever as atividades de mobilização dos recursos necessários para manter os elementos patrimoniais locais intervencionados, durante os cinco anos, a contar da data de aceitação da concessão do apoio, ou até á data da conclusão da operação, se esta ultrapassar os 5 anos. (refuncionalização, atividades de manutenção, animação turística e sociocultural, concessão de exploração suportadas por protocolos e/ou contratos)

(Nas candidaturas em parceria identificar as atividades e os recursos cada entidade parceira)